



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

RESOLUÇÃO Nº 02012026/001

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e o Encarregado Substituto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, inscrito no CNPJ sob o nº **11.487.835/0001-34**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, bem como pelos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, e em conformidade com o art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOMAR CLEDSON LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº **878.196.XXX-XX**, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

Art. 2º Nomear, para fins de continuidade operacional, o servidor **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **033.007.XXX-XX**, para exercer a função de Encarregado Substituto.

Art. 3º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sem prejuízo de outras atribuições legais e regulamentares:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências necessárias;

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – Supervisionar a conformidade das operações de tratamento de dados com a LGPD e outras normas de proteção de dados; e

V – Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.

Art. 4º O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR assegurará ao Encarregado a autonomia necessária para o desempenho de suas funções, bem como os recursos e o acesso aos sistemas e operações de tratamento de dados pessoais essenciais ao exercício de suas atribuições.

Art. 5º O contato do Encarregado será divulgado de forma clara e atualizada no sítio eletrônico oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, em seção específica, facilitando o acesso público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas – Ceará, 02 de janeiro de 2026.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34